



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3269

Centro de Custo: 2 - SEMAG

Usuário Solicitante: BEATRIZ SILVA DOS SANTOS (Usuário: beatriz.santos)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 30/06/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	2	1	4	122	2	2002	1	333903016000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1671	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1671	28890 - CARTÃO PONTO. Cartão de ponto para uso exclusivo pelo relógio de ponto cartográfico DATAFIT (com 4 colunas para registro). Com identificador de quinzena através de cores e textura. Embalagem com 100 UNIDADES. Dimensões (L x A x P em mm): 63 x 182 x 0,01.	PCT	5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				5,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição cartão ponto da dataprint com 6 colunas, separado por dias, frente e verso separado por quinzenas.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: controle da efetividade dos estagiários.
JUSTIFICATIVA: o cartão ponto ajuda a evitar o pagamento indevido de horas faltas, assim como controlar as saídas antecipadas e atrasos .
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: compra de quinhentos cartões ponto com 6 colunas (entrada e saída), separado por dias, frente e verso separando as quinzenas;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1850-333903923000000 DESPESA: Festividades e Homenagens SECRETARIA: SEMAG

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:
Telefone de Secretaria ou Setor: 3500 4226

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: rua 9 de outubro,229, centro, portão/RS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3269

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

BEATRIZ SILVA DOS SANTOS

Atendente
Recursos Humanos

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE

Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER

Secretaria de Administração e Governo